

Memorando nº 742/2023/DEG

Em 18 de dezembro de 2023.

Para: Todos os setores do DEG localizados no prédio da Reitoria

Assunto: Suspensão temporária de atividades presenciais

Prezados(as),

Considerando a obra em curso nas imediações do espaço físico do DEG no prédio da Reitoria, envolvendo atividade com elevado nível de barulho e uso de materiais de cheiro muito forte, comprometendo a salubridade do ambiente e inviabilizando a realização de algumas atividades rotineiras; e ainda, considerando a dificuldade de estabelecimento de cronograma definitivo de execução por parte dos responsáveis pela obra, a despeito de múltiplas tentativas motivadas pelo DEG, está suspenso o expediente presencial nas dependências do DEG no prédio da Reitoria.

Tão logo haja plenas condições de trabalho todos os setores serão comunicados para imediato retorno. Peça especial atenção para as orientações abaixo listadas:

a) Trata-se de suspensão das atividades presenciais, e não do funcionamento do DEG, de modo que nenhuma atividade deve ser interrompida, mas adaptada para realização de forma remota. Caso não seja possível, ou se o(a) servidor(a) não tiver meios para trabalhar de casa, deve procurar o(a) respectivo(a) Diretor(a) para que seja providenciado local de trabalho adequado.

b) Para os horários em que as atividades forem realizadas de forma não presencial, deve ser registrada no SIGRH a ocorrência “abono”, com a seguinte justificativa: “Atividades executadas remotamente devido à realização de obras nas instalações do DEG no prédio da Reitoria”.

c) As atividades devem seguir normalmente no espaço do DEG onde funciona a DAPLI considerando que o motivo não se aplica nesse caso. Reuniões e atividades necessariamente presenciais também devem ser provisoriamente transferidas para o espaço da DAPLI.

d) A suspensão das atividades presenciais deve ser considerada, para efeito de registros, a partir das 11h de hoje, conforme previamente comunicado aos presentes.

e) Em caso de necessidade, coordenadores(as) e Diretores(as) poderão solicitar a presença de servidores de sua equipe, desde que em espaço físico não afetado diretamente pela obra citada.

f) Todos devem estar disponíveis (via e-mail, Teams, ou canais de comunicação alternativos desde que acordados com a chefia) nos respectivos horários de expediente.

Sigo tomando todas as providências ao meu alcance para resolver a situação com máxima brevidade, e compartilharei com todos(as) eventuais alterações na situação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 18/12/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10708200** e o código CRC **4546F49C**.

Referência: Processo nº 23106.144625/2023-02

SEI nº 10708200

Criado por [01390982599](#), versão 3 por [01390982599](#) em 18/12/2023 14:39:55.